MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1249, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2015, a Promotora de Justiça **DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER** da 7ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude para a 3ª PJ de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 9, de 27 de agosto de 2014 (PA n.º 08190.200188/14-85);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano corrente,

RESOLVE:

Art.1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2015, a Promotora de Justiça **DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER,** da 7ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude para a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude.

§ 1º Lotar, provisoriamente, até 31 de dezembro de 2014, a Promotora de Justiça **DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER** na 7ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude.

§ 2º A Promotora de Justiça ficará vinculada aos feitos com vista, devendo devolvê-los até trinta dias de sua saída da Promotoria de Justiça, podendo ser prorrogado pela Procuradora-Geral de Justiça, mediante pedido justificado, observados os prazos processuais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

G:\Portri\PORTARIAS 2014\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 9 -2014 - Denise Rivas.doc

Publicado em 24/09/14
Original
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 4-3 / MPDFT